



MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - NÚMERO 074

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros	Pág. 001
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

WILTON COUTINHO SILVA

CPF: 66672112391

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=WILTON COUTINHO

SILVA:66672112391 2026-02-06T13:27:20-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B97F14F009880

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2025

UF: PI

BALANCETE-ISOLADO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (UG:1)****Dezembro**

Relação de inconsistências

***** VALIDAÇÃO: 47.4.1 - CONTAS IMPEDIDAS DE INVERTER SALDO (IMPEDITIVO) *****

->AS CONTAS LISTADAS A SEGUIR POSSUEM SALDOS FINAIS INVERTIDOS EM RELAÇÃO A SUA NATUREZA!

->CONTA "123110106-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS" NATUREZA ->D SALDO FINAL:-234.528,29

->CONTA "123110107-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS" NATUREZA ->D SALDO FINAL:-72.273,24

->CONTA "123810101(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS" NATUREZA ->C SALDO FINAL:160.200,00

->CONTA "123810105(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS" NATUREZA ->C SALDO FINAL:73.800,00

->CONTA "211110402-PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS" NATUREZA ->C SALDO FINAL:29.220,58

---RECONHECER SALDOS DE PRECATÓRIOS -----

Indica que o total empenhado com PRECATÓRIO ultrapassou o valor do Saldo inscrito por reconhecimento!

SOLUÇÃO 1:Verifique se o saldo já inscrito anteriormente encontra-se na mesma conta onde as baixas estão sendo lançadas! Caso não esteja na mesma conta, faça um lançamento independente transferindo o saldo anterior para a mesma conta das baixas!

SOLUÇÃO 2:Verifique se foram feitos os lançamentos de reconhecimento dos saldos a pagar com precatórios!Caso não tenha feito, faça um lançamento independente inscrevendo os saldos a pagar de precatório!

->CONTA "211210502-PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VE" NATUREZA ->C SALDO FINAL:157.402,16

---RECONHECER SALDOS DE PRECATÓRIOS -----

Indica que o total empenhado com PRECATÓRIO ultrapassou o valor do Saldo inscrito por reconhecimento!

SOLUÇÃO 1:Verifique se o saldo já inscrito anteriormente encontra-se na mesma conta onde as baixas estão sendo lançadas! Caso não esteja na mesma conta, faça um lançamento independente transferindo o saldo anterior para a mesma conta das baixas!

SOLUÇÃO 2:Verifique se foram feitos os lançamentos de reconhecimento dos saldos a pagar com precatórios!Caso não tenha feito, faça um lançamento independente inscrevendo os saldos a pagar de precatório!

->CONTA "211430102-INSS - DEBITO PARCELADO" NATUREZA ->C SALDO FINAL:387.044,93

->CONTA "212510100-JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS" NATUREZA ->C SALDO FINAL:31.075,01

---RECONHECER SALDOS A PAGAR DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA -----

Indica que o total empenhado com JUROS E ENCARGOS (Elemento 21 E 22) ultrapassou o valor do Saldo inscrito por reconhecimento!

SOLUÇÃO 1:Verifique se o saldo já inscrito anteriormente encontra-se na mesma conta onde as baixas estão sendo lançadas!

Caso não esteja na mesma conta, faça um lançamento independente transferindo o saldo anterior para a mesma conta das baixas!

SOLUÇÃO 2:Verifique se foram feitos os lançamentos de reconhecimento dos saldos a pagar com Juros e Encargos! Caso não tenha feito, faça um lançamento independente inscrevendo os saldos a pagar de JUROS e ENCARGOS!

->CONTA "212510300-JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS" NATUREZA ->C SALDO FINAL:245.852,66

---RECONHECER SALDOS A PAGAR DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA -----

Indica que o total empenhado com JUROS E ENCARGOS (Elemento 21 E 22) ultrapassou o valor do Saldo inscrito por reconhecimento!

SOLUÇÃO 1:Verifique se o saldo já inscrito anteriormente encontra-se na mesma conta onde as baixas estão sendo lançadas!

Caso não esteja na mesma conta, faça um lançamento independente transferindo o saldo anterior para a mesma conta das baixas!

SOLUÇÃO 2:Verifique se foram feitos os lançamentos de reconhecimento dos saldos a pagar com Juros e Encargos! Caso não tenha feito, faça um lançamento independente inscrevendo os saldos a pagar de JUROS e ENCARGOS!

->CONTA "212610100-JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS" NATUREZA ->C SALDO FINAL:93.033,29

->CONTA "218819900-OUTROS VALORES RESTITUIVEIS" NATUREZA ->C SALDO FINAL:7.293,21

->CONTA "811210101-CONVÊNIOS A RECEBER" NATUREZA ->C SALDO FINAL:653.718,00

->CONTA "812210101-CONVÊNIOS A LIBERAR" NATUREZA ->C SALDO FINAL:60.108,92

---RECONHECER SALDOS INICIAIS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A CONCEDER-----

Indica que o total liquidado nos elementos (41,42,43 - Aux. Subvenções e Contrib.) ultrapassou o valor do Saldo inscrito por reconhecimento dos valores a repassar!

SOLUÇÃO:Faça o lançamento "Independente da execução" evento "Atos Potenciais Passivo - Aux. Subvenções e contribuições - A Executar

->CONTA "822110201-PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER" NATUREZA ->C SALDO FINAL:1.133,98

->CONTA "822110203-PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -A TRANSFERIR" NATUREZA ->C SALDO FINAL:388.850,32

SOLUÇÃO: IMPRIMA O RAZÃO DE CADA UMA DAS CONTAS E VERIFIQUE SE A CONTA POSSUÍ SALDO INICIAL E SE OS SEUS LANÇAMENTOS ESTÃO CORRETOS!

***** ALERTA DO SCPI *****

A CONTA 111000000 + 114000000 + 121300000 + 122300000 "CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA" E "APLICAÇÕES" ESTÃO COM DIFERENÇA!*

AS CONTAS 111000000 + 114000000 + 121300000 + 122300000 "CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA" E "APLICAÇÕES" DEVERIAM ESTAR COM SEU SALDO IGUAL A DISPONIBILIDADE DO MÓDULO CONTAS!

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97F14F009880**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2025

UF: **PI**

BALANCETE-ISOLADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (UG:1)

Dezembro

Relação de inconsistências

DISPONIVEL NO CONTAS=1.126.494,40

DISPONIVEL NO DIÁRIO=1.126.601,92

DIFERENÇA = -107,52

SOLUÇÃO: ENTRE NO MÓDULO CONTAS, MENU - CONTA CORRENTE - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ->

E COMPARE COM O SALDO DAS CONTAS 111000000 E 114000000 DO BALANCETE DE CONFERENCIA!

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97F14F009858****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**Portaria 036/2026-GAB**

Massapê do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 20256.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GUSTAVO REIS CARVALHO**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.872.583-****, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, **Símbolo CC-3**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

WILTON COUTINHO SILVA:66672112391 Assinado de forma digital
por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97F14F009863****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**Portaria 037/2026-GAB**

Massapê do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 20256.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **GERALDO DA CRUZ COUTINHO FILHO**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.658.303-****, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL II, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**
ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391
COUTINHO SILVA:66672112391
DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97F14F00986E****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**Portaria 038/2026-GAB**

Massapê do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 20256.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO FABRIANO DA SILVA MARTINS**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.460.703-****, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, Símbolo ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

Assinado de forma digital
por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B97F14F009879

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Portaria 039/2026-GAB

Massapê do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 20256.

“Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de agente de contratação e equipe de apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à prefeitura municipal de Massapê do Piauí/PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade competente a designação de servidor para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios e contratações diretas, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme disposto no art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a designação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio se formaliza mediante Portaria;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B97F14F009879

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, os servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Agente de Contratação	Luiz Gustavo de Assis Souza	***.744.093-**
Membro	Márcio Costa Teles	***.949.203-**
Membro	Gustavo Reis Carvalho	***.872.583-**

Art. 2º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio sempre que necessário e poderá delegar atribuições para o regular desenvolvimento dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º - Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação, qualquer dos membros da Equipe de Apoio poderá atuar em sua substituição.

Art. 4º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os servidores designados poderão constituir Comissão de Contratação para condução de todas as fases do procedimento.

Art. 5º - As atribuições dos servidores designados deverão observar rigorosamente a legislação aplicável.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital
por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391 SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br